



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Serro-MG

PROTOCOLO

Nº Projeto de Lei 049/25

PROJETO DE LEI N.º 049/2025.

Data 17/11/25 Hs: 13:00

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

M. Siqueira
Assinatura

O Povo do Município de Serro – MG, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei N.º 4.320/1964.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado na seguinte dotação orçamentária vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FUNTE DE RECURSO	VALOR
09.01.01.17.511.0016.3360	Aquisição de materiais para distribuição gratuita à Comunidade Rural Córrego da Saia – Emenda Imp. 009	3.3.90.32.00	100	25.000,00
	TOTAL			25.000,00

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, será anulado na seguinte dotação orçamentária vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FUNTE DE RECURSO	VALOR
09.01.01.17.511.0016.3340	Construção de poços artesianos na localidade de Ribeirão da Saia - Emenda Imp. 009	4.4.90.51.00	341	100	25.000,00
	Total				25.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à dotação criada pelo crédito especial autorizado nesta Lei, podendo, para tanto, utilizar os limites previstos na Lei Orçamentária Anual do Município de Serro para o exercício de 2025.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

Serro, 17 de novembro de 2025.

Epaminondas Pires de Miranda
Epaminondas Pires de Miranda
Prefeito Municipal
Serro / MG

Praça João Pinheiro 154, Centro – Serro/MG.
Telefone – (038) 3541-1368





PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA / MENSAGEM

Senhor Presidente e seus nobres pares,

Encaminho para análise e apreciação de vossas excelências, Projeto de Lei que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).”

O presente projeto de lei tem como objetivo alterar a Emenda Impositiva 009, referente à Construção de poços artesianos na localidade de Ribeirão da Saia, conforme solicitado pelo Ofício 003/2025 do Gabinete do Vereador Ronivon Simões.

Neste sentido, solicito respeitosamente que esta Câmara Municipal considere a proposta de criação de um crédito especial, conforme detalhado no documento anexo.

Espero que o referido Projeto de Lei seja aprovado pelos nobres representantes do povo.

Atenciosamente,

Epaminondas Pires de Miranda
Prefeito Municipal
SERRO/MG

Epaminondas Pires de Miranda
Prefeito Municipal
Serro / MG

